



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



INDICAÇÃO Nº 1104/2025

Indico ao Prefeito Municipal, Exmo. Sr. Lucas Gibin Seren, e ao DIRETOR DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE BEBEDOURO, nos termos regimentais, que determinem a realização de pintura de solo de faixa de pedestres e “DEVAGAR” em frente à Escola Augusto Vieira, à Escola Matilde Rebelato Piffer e da CEMEI Amélia Santana Lopes e da UBS Dr. Hygino Leonel de Paiva, conforme especifica.

JUSTIFICATIVA

Após o contato de pais de alunos, comerciantes e moradores, foi realizada visita *in loco* por esta vereadora e verificada a inexistência da faixa de pedestres nas vias informadas acima, vez que a existente está bem apagada, sendo aquela localidade de grande circulação de veículos, adultos e principalmente crianças, colocando em risco a segurança de quem por ali trafega, favorecendo acidentes e danos a pedestres, condutores de veículos, bicicletas e motocicletas.

Segundo informações dos moradores locais, há muito tempo vem sendo solicitada a pintura de solo das faixas de pedestres, mas até o momento o mesmo não foi realizado.

Assim, solicito seja realizada, o mais breve o possível, a solicitação supra mencionado, com o que trará o bem estar e segurança aos pais de alunos, alunos, moradores, comerciantes e das pessoas que transitam nas vias do município, ainda mais por se tratar da esquina próxima a 03 unidades escolares, o que aumenta ainda mais o fluxo de pedestres e, por consequência, uma maior vulnerabilidade.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 08 de outubro de 2025.

**Dra. Ivanete Cristina Xavier
VEREADORA LÍDER DO PSD**

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=1N22700BD10AG5BG>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 1N22-700B-D10A-G5BG



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:52914/2025 - 08/10/2025 - 14:25 - 1N22-700B-D10A-G5BG